

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023
PROCESSO 2023-NKJQ4

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS** e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Centro de Triagem de Viana - CTV.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, 11º andar – Centro – Vitória/ES – 29.010-150, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Justiça, **Sr. ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 17371 OAB/PE, inscrito no CPF sob o nº. 760.048.307-63, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501, Bairro: Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-010, doravante denominada **EXECUTANTE**, representado por seu Diretor Executivo Geral Sr. **NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR** portador da carteira de identidade nº 1681504, expedida pelo SSP/ES e inscrito sob o CPF nº 094.983.027-58 em conformidade com os autos do processo nº 2023-NKJQ4 e com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação Técnica a descentralização orçamentária ao executante, visando promover a contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Centro de Triagem de Viana - CTV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação Técnica dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS para o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;

b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;

c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;

d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão destinados recursos no valor total de **R\$2.683.221,34(dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**, para o período de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 10.46.101.14.421.0053.3803 – **CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS**, Natureza da Despesa 4.4.90.51, valor **R\$833.581,49 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, referente ao exercício de 2023, Fonte 1704, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, respectivamente, serão alocados por apostilamento.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica, vigorará 720 (setecentos e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 55 e 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.”

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Subgerência de Convênios

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação Técnica, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação Técnica e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado Eletronicamente

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS – CONCEDENTE.

Assinado Eletronicamente

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES – EXECUTANTE - (RESPONDENDO – DECRETO 1136-S/2023).

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 08/05/2023 11:36:50 -03:00

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL (RESPONDENDO - DECRETO 1136-S/2023)
DIEGE - DER - GOVES
assinado em 08/05/2023 12:14:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2023 12:14:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA COSTA (COMISSIONADO - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-N642T7>

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
002/2023.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL:** O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DA
JUSTIÇA/SEJUS.

CONVENIADA:
DEPARTAMENTO DE
EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO
ESPÍRITO SANTO – DER/ES.

OBJETO: A descentralização
orçamentária ao executante é
promover a contratação de
serviços de engenharia para
manutenção preventiva e
corretiva do Centro de Triagem
de Viana - CTV.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e
vinte) dias corridos, a contar
do dia subsequente ao da sua
publicação, podendo ser
prorrogado, nos termos do art.
55 e 57 da Lei nº 13.019 de
31 de julho de 2014.

**PROCESSO 2023-NKJQ4
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE
GARCIA.**

**Secretário de Estado da
Justiça/SEJUS.**

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 08/05/2023 11:37:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2023 11:37:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA COSTA (COMISSIONADO - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QBL48S>

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Maio de 2023.

37

PORTARIA Nº 928-S, de 08 de Maio de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

Publicar a execução de serviço nº 22/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 09/05/2023 à 10/05/2023.

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no **"CURSO PLATAFORMA DEON + SISTEMA E-DOCS E PORTE VELADO"**.

CONTRATADOS

DOCENTE/ MONITOR	VÍNCULO/ ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
WELESON VIEIRA DE SOUZA (DOCENTE)	INTERNO/ SEJUS	PLATAFORMA DEON + SISTEMA E-DOCS	08 HORAS	R\$ 70,00
FABIO DE SOUZA ROCHA (INSTRUTOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 70,00
JAQUES JOSÉ DA SILVA (INSTRUTOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 70,00
LUCAS DIAS JUSTI (MONITOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 30,00
WELLINGTON BARBOSA (MONITOR)	INTERNO/ SEJUS	TÉCNICAS DE TIRO DE PISTOLA	08 HORAS	R\$ 30,00

DotaçãoOrçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1081859

PORTARIA Nº 929-S, de 08 de Maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JHONY SIMÕES MORAES**, NF. 4784030, Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado(a) no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 08/05/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1081860

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.

CONVENIENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

CONVENIADA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES.

OBJETO: a descentralização orçamentária ao executante, visando promover a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, para reforma do Centro de Reintegração Social de Cachoeiro de Itapemirim - CRSCI.

VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 55 e 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

PROCESSO 2022-7SZFN

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.
Protocolo 1081206

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

CONVENIADA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES.

OBJETO: A descentralização orçamentária ao executante é promover a contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do Centro de Triagem de Viana - CTV.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 55 e 57 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

PROCESSO 2023-NKJQ4

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA.
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.
Protocolo 1081216

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022** da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Processo Eletrônico: 2023-8FV4Q

Objeto: Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos.

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.368.875/0001-52

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos
Protocolo 1081624



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2023 10:59:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA PEREIRA COSTA (COMISSIONADO - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RS9BQ6>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2023
GESTORES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DADOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO		
PROCESSO Nº 2023-NKJQ4	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023	VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 29/04/2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.		
EXECUTANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES.		CNPJ: 04.889.717/0001-97
OBJETO: Objetiva a descentralização orçamentária ao executante, visando promover contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, para manutenção preventiva e corretiva do centro de Triagem de Viana - CTV.		

Designação de Gestores do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores **LIGIA LUCENA LIMA – NF 3549895, gestora titular, e KENEFY KARINE RIBEIRO SENHORINHO – NF 3982963, gestora suplente**, ambos lotados na **GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - GEARE**, que representarão a Secretaria de Estado da Justiça perante a EXECUTANTE e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, acompanhando e fiscalizando o fiel cumprimento das cláusulas expressas no Termo de Cooperação Técnica em epígrafe, inclusive, sendo suas atribuições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

- a). Prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- b). Avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos no instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- c). Colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça – Sejus.

(Assinado eletronicamente)

Ciência dos servidores designados:

Eu, **LIGIA LUCENA LIMA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da atribuição.

Gestora titular do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023.

(Assinado eletronicamente)

Eu, **KENEFY KARINE RIBEIRO SENHORINHO**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da atribuição.

Gestora suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023.

(Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 20/02/2025 14:10:50 -03:00

LIGIA LUCENA LIMA

GERENTE QCE-03

GEARE - SEJUS - GOVES

assinado em 20/02/2025 14:23:50 -03:00

KENEFY KARINE RIBEIRO SENHORINHO

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04

GEARE - SEJUS - GOVES

assinado em 20/02/2025 14:11:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2025 14:23:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QBLV62>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2023 PROCESSO 2023-NKJQ4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS E O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA - CTV.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, 11º andar – Centro – Vitória/ES – 29.010-150, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Justiça, Sr. **NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON** - Respondendo pelo Decreto nº 751-S, de 03.04..2025, portador do CPF nº 084.732.107-00, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede em Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501, Bairro: Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-010, doravante denominada **EXECUTANTE**, representado por seu Diretor Executivo Geral Sr. **DECIO CRUZ OLIVEIRA** portador do CPF nº 084.732.107-00 em conformidade com os autos do processo nº 2023-NKJQ4 e com fundamento na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2023**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N° 002/2023 por mais 120 (cento e vinte) dias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

1.2 - Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“O presente Termo de Cooperação vigorará até 28/08/2025, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Respondendo pelo Decreto nº 751-S, de 03.04.2025.
Secretário de Estado da Justiça.
(Assinado eletronicamente)

DECIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor Executivo Geral – Der/ES
(Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 25/04/2025 16:09:15 -03:00

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA
DIRETOR SETORIAL
DIEGE - DER - GOVES
assinado em 25/04/2025 16:40:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 16:40:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GSZF3P>

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N°
002/2023.**

CONCEDENTE: O
ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA/SEJUS.

EXECUTANTE:
DEPARTAMENTO DE
EDIFICAÇÕES E
RODOVIAS DO ESPÍRITO
SANTO-DER/ES.

OBJETO: Prorrogação do
prazo de vigência por
mais 120 (cento e vinte)
dias, até 28/08/2025.

RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas
todas as cláusulas e
condições não
modificadas direta ou
indiretamente por este
instrumento.

**PROCESSO 2023-
NKJQ4**

**NELSON RODRIGO
PEREIRA MERÇON-**

Respondendo pelo
Decreto nº 751-S, de
03.04.2025.

SECRETÁRIO DE
ESTADO DA
JUSTIÇA/SEJUS.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 25/04/2025 16:08:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/04/2025 16:08:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X6JL0F>

PORTARIA Nº 622-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, do (a) servidor (a) abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO
ADJALMA COFFLER	DIRETOR DE UNIDADE	3407470	15

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
Protocolo 1540724

PORTARIA Nº 623-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR PATRICK RANGEL DE SOUZA, Policial Penal, NF. 3179699, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, no período de 05/05/2025 à 03/06/2025, durante o período de férias do (a) titular **MARCIO VIEIRA SILVA** - NF. 3178994.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, E 03/04/2025.
Protocolo 1540807

PORTARIA Nº 604-S, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ALEXANDRE JANUTHE SANTIAGO**, NF. 5010632, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 24/04/2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, DE 03/04/2025.
Protocolo 1540976

PORTARIA Nº 618-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ISABELLA LOSNAQUE PEREIRA**, NF. 4132440, do cargo em comissão de Supervisor de Revista Penitenciário - Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 29/04/2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, DE 03/04/2025.
Protocolo 1540978

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

EXECUTANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO-DER/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023 tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, até 28/08/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2023-NKJQ4
NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON-
Respondendo pelo Decreto nº 751-S, de
03.04.2025.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.
Protocolo 1540729

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**PORTARIA Nº 86-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 65-S, de 02/03/2025, publicada no DOE em 03/04/2025, que designou o (a) servidor (a) **RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO**, NF. 3148009, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, da Polícia Penal do Espírito Santo, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1540548

PORTARIA Nº 87-S, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR RAPHAEL MACIEL DE PAULA PRADO, NF. 3148009, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Assessoria I - FGA-I, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Diretoria de Gestão Administrativa - DGA, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1540554

PORTARIA Nº 85-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR RENATO RAMALHETE DELBONI, NF. 2751615, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos - GP-FG, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no Gabinete da Direção Geral - GABDG, a contar de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1540569



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2025 09:02:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K869PS>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2023 PROCESSO 2023-NKJQ4

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS E O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CENTRO DE TRIAGEM DE VIANA - CTV.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, 11º andar – Centro – Vitória/ES – 29.010-150, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Justiça, Sr. **RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**, com endereço profissional em Avenida Governador Bley, 236 Ed. Fábio Ruschi, 11º andar – Centro – Vitória/ES – 29.010-150, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO – DER/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede em Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501, Bairro: Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-010, doravante denominada **EXECUTANTE**, representado por seu Diretor Executivo Geral Sr. **DECIO CRUZ OLIVEIRA**, com endereço profissional em Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501, Bairro: Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP: 29.051-010, em conformidade com os autos do processo nº 2023-NKJQ4 e com fundamento na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; no Decreto Estadual nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2023**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

1.1 – A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 002/2023;

1.2 – O acréscimo no valor de R\$ 619.656,77 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 002/2023, passando o valor total para R\$ 3.302.878,11 (três milhões e trezentos e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 002/2023 até **27/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.46.101.14.421.0053.1320 – CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.06 – Obras de Benfeitoria ou Melhoria em Imóveis de Uso Especial, Fonte: 1.7.04.000000, Gestão: 460101, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Cooperação será publicado no diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça.
(Assinado eletronicamente)

DECIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor Executivo Geral – Der/ES
(Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 22/08/2025 09:48:26 -03:00

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA
DIRETOR SETORIAL
DIEGE - DER - GOVES
assinado em 22/08/2025 09:52:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 09:52:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-97JRPB>

**EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO
TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº
002/2023.**

CONCEDENTE: O
ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA.

EXECUTANTE:
DEPARTAMENTO DE
EDIFICAÇÕES E
RODOVIAS DO ESPÍRITO
SANTO - DER.

OBJETO: O presente
Termo Aditivo ao Termo
de Cooperação tem como
objeto:

1) A prorrogação do prazo
de vigência do Termo de
Cooperação Nº 002/2023
até 27/07/2026.

2) O acréscimo no valor
de

R\$619.656,77(seiscentos
e dezenove mil e
seiscentos e

cinquenta e seis reais e
setenta e sete centavos)
ao montante de recursos
orçamentários

descentralizados por meio
do Termo de Cooperação
Nº 002/2023, passando o
valor total para R\$
3.302.878,11(três milhões
e trezentos e dois mil e
oitocentos e setenta e oito
reais e onze centavos)

RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas
todas as cláusulas e
condições não modificadas
direta ou indiretamente
por este instrumento.

PROCESSO 2023-NKJQ4

RAFAEL RODRIGO

PACHECO SALAROLI

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUSTIÇA.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 22/08/2025 09:48:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2025 09:48:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6Q4NF8>

PORTARIA Nº 1122-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR o contrato de **BRENO FIOROT MALINI**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF - 3100812, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação, por conveniência administrativa.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1618588

PORTARIA Nº 1117-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **PIETRA LIMA DE OLIVEIRA**, NF. 3426858, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 21/08/2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1618892

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Resumo do Termo de Ajuste de Contas que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e a empresa NUTRINDUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 42.857.789/0001-41.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 001/2022 e sua liquidação, uma vez que o contrato encerrou em 22/02/2024.

DO VALOR: R\$ 4.109,64.

PROCESSO 2021-28J7J

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1618413

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

EXECUTANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODÓVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 002/2023 até 27/07/2026.

2) O acréscimo no valor de R\$619.656,77(seiscentos e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados

por meio do Termo de Cooperação Nº 002/2023, passando o valor total para R\$ 3.302.878,11(três milhões e trezentos e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos)

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2023-NKJQ4

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Protocolo 1618331

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**PORTARIA Nº 237-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor abaixo:

NOME	CARGO	NF	SALDO RESTANTE
RONNEI GUIMARAES ESCOPELI GOMES	POLICIAL PENAL	3635724	15

JOSE

FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
Protocolo 1618673

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**PORTARIA Nº 081-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

Institui o grupo de trabalho intersetorial SETADES - situações de emergências e calamidades no Espírito Santo.

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) quanto às ações assistenciais de caráter de emergência;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Nº12.608 de 10 de abril 2012, que institui Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que prevê a integração transversal das ações do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), incorporando ações da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 112, de 23 de setembro de 2021, que institui as Diretrizes para a atuação da política de assistência social em contextos de emergência socioassistencial;